



PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
Lei nº 11.419 de 19/12/06

**ADMINISTRATIVA E JUDICIAL**

**SEÇÃO I**

**ATOS DA PRESIDÊNCIA**

**ATO Nº 001/2022-P**

*INSTITUI A POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.*

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O OBJETIVO ESTRATÉGICO DE “ELEVAR A CAPACIDADE DE REALIZAÇÃO DAS PESSOAS” NA PERSPECTIVA “APRENDIZADO E CRESCIMENTO DAS PESSOAS”, EM CONSONÂNCIA COM A RESOLUÇÃO Nº 240, DE 9 DE SETEMBRO DE 2016, DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE ATENDER AO QUE CONSTA DO EXPEDIENTE SEI Nº 8.2021.6573/000001-0,

**RESOLVE:**

**ART. 1º** INSTITUIR A **POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS** DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

**ART. 2º** A POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS SERÁ ORIENTADA PELOS PRINCÍPIOS E DIRETRIZES DESCRITOS NO ANEXO DESTES ATO.

**ART. 3º** A POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS SERÁ IMPLEMENTADA CONFORME PORTFÓLIO DE PROGRAMAS E PROJETOS ALINHADOS AOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

**§ 1º** O ACOMPANHAMENTO DO PLANEJAMENTO, DA EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DO ALCANCE DAS METAS ESTABELECIDAS NOS PROGRAMAS E PROJETOS CABE AO CONSELHO DE GESTÃO DE PESSOAS, E O SEU GERENCIAMENTO FICARÁ A CARGO DA DIREÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS.

**§ 2º** O PLANEJAMENTO, A EXECUÇÃO DAS AÇÕES E A VERIFICAÇÃO DOS RESULTADOS FRENTE ÀS METAS ESTABELECIDAS NOS PROGRAMAS E PROJETOS CABERÃO A CADA UMA DAS ÁREAS E SETORES RESPONSÁVEIS.

**ART. 4º** ESTE ATO ENTRA EM VIGOR NO PRIMEIRO DIA ÚTIL SEGUINTE À DATA DE SUA DISPONIBILIZAÇÃO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO.

SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA, 13 DE JANEIRO DE 2022.

**DESEMBARGADOR VOLTAIRE DE LIMA MORAES,**  
PRESIDENTE.

**ANEXO ÚNICO**  
**PRINCÍPIOS E DIRETRIZES DA POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**DOS PRINCÍPIOS**

**ART. 1º** A POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SERÁ ORIENTADA PELOS SEGUINTE PRINCÍPIOS:

I - VALORIZAÇÃO E RECONHECIMENTO DAS PESSOAS, DE SUAS EXPERIÊNCIAS, CONHECIMENTOS, HABILIDADES E ATITUDES, BEM COMO DE SUAS CONTRIBUIÇÕES INDIVIDUAIS E COLETIVAS, RECONHECENDO QUE PESSOAS CONSTITUEM O ATIVO MAIS IMPORTANTE DE UMA ORGANIZAÇÃO;

II - CAPACITAÇÃO CONTÍNUA, EM RESPOSTA A UM AMBIENTE DE RÁPIDAS MUDANÇAS E PELA NECESSIDADE DE PERMANENTE ATUALIZAÇÃO E DE AMPLIAÇÃO DAS COMPETÊNCIAS QUE AS ATIVIDADES DESEMPENHADAS EXIGEM;

III - PROMOÇÃO DA SAÚDE, EM SEUS ASPECTOS FÍSICOS, MENTAIS E SOCIAIS, CONFORME PRECONIZA A ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (OMS), RECONHECENDO QUE O AMBIENTE DE TRABALHO TANTO PODE PROPORCIONAR REALIZAÇÃO E BEM-ESTAR ÀS PESSOAS, COMO SER FONTE DE ADOECIMENTO;

IV - DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO POR RESULTADOS, COM INDICADORES DE PERFORMANCE QUE PERMITAM PROMOVER E ACOMPANHAR O DESENVOLVIMENTO DAS PESSOAS, LEVANDO-AS A PERCEBEREM SUA IMPORTÂNCIA NO ALCANCE DOS OBJETIVOS;

V - FOMENTO À GESTÃO DO CONHECIMENTO E AO DESENVOLVIMENTO DAS COMPETÊNCIAS E DA APRENDIZAGEM CONTÍNUA, BASEADA NO COMPARTILHAMENTO DAS EXPERIÊNCIAS VIVIDAS NO EXERCÍCIO PROFISSIONAL;

VI - RESPEITO À DIVERSIDADE HUMANA, DESPERTANDO A CONSCIÊNCIA PARA NOVOS VALORES, PARA A RIQUEZA QUE O DIFERENTE TRAZ, PARA OUTRAS MANEIRAS DE ENXERGAR O MUNDO, PARA QUE SE TORNE MAIS JUSTO E INCLUSIVO;

VII - GARANTIA DA ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO, PELO CUMPRIMENTO DA POLÍTICA NACIONAL DE INCLUSÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DAS NORMATIVAS E RECOMENDAÇÕES DE ACESSIBILIDADE AO PODER JUDICIÁRIO;

VIII - ESTÍMULO AO CARÁTER PARTICIPATIVO DA GESTÃO, COM FOMENTO À COOPERAÇÃO VERTICAL, HORIZONTAL E TRANSVERSAL, BEM COMO À CRIATIVIDADE E INOVAÇÃO;

IX - INCENTIVO À CULTURA DA GESTÃO HUMANIZADA, DE FORMA A TORNAR POSSÍVEL ALCANÇAR OS RESULTADOS DESEJADOS E ELEVAR OS NÍVEIS DE PRODUTIVIDADE, SEM SACRIFICAR O BEM-ESTAR E A SATISFAÇÃO DAS PESSOAS NO TRABALHO;

X - TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE LIDERANÇAS, PARA QUE SEJAM AS FACILITADORAS DOS PROCESSOS DE MUDANÇA, DO ENFRENTAMENTO DE NOVOS DESAFIOS, PARA QUE PERCEBAM SEU PAPEL NA MOTIVAÇÃO E SATISFAÇÃO DAS PESSOAS DE SUAS EQUIPES;

XI - DISSEMINAÇÃO DA GESTÃO POR COMPETÊNCIAS, INDIVIDUAIS E ORGANIZACIONAIS, QUE POSSIBILITAM A APLICAÇÃO DAS HABILIDADES DAS PESSOAS NA SUA ROTINA DE TRABALHO, ALÉM DE DAR SUPORTE PARA QUE SEJAM DEVIDAMENTE ALOCADOS NA INSTITUIÇÃO;

XII - DISTRIBUIÇÃO ADEQUADA DA FORÇA DE TRABALHO, PRIMANDO PELO NÚMERO SUFICIENTE DE SERVIDORES PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO JUDICIÁRIO, A FIM DE QUE SE PRESERVE A SAÚDE DAS PESSOAS E A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS;

XIII - FORTALECIMENTO DA EFICÁCIA NA COMUNICAÇÃO ENTRE TODOS OS NÍVEIS DA ORGANIZAÇÃO E EM TODOS OS SENTIDOS, DE FORMA A QUE SE MANTENHAM AS PESSOAS INFORMADAS E ATUALIZADAS SOBRE ASSUNTOS IMPORTANTES E SOBRE MUDANÇAS NA INSTITUIÇÃO.

**DAS DIRETRIZES**

**ART. 2º** A POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SERÁ ORIENTADA PELAS SEGUINTE DIRETRIZES:

I - VALORIZAÇÃO E RECONHECIMENTO:

A) RECONHECER AS CONTRIBUIÇÕES INDIVIDUAIS E AS BOAS PRÁTICAS DE GESTÃO EM EQUIPE, EM CRITÉRIOS COMO PRODUTIVIDADE, QUALIDADE, DEDICAÇÃO À INSTITUIÇÃO E COMPROMETIMENTO COM OS RESULTADOS;

B) DIRECIONAR A LOTAÇÃO OU RELOTAÇÃO DAS PESSOAS CONFORME SEUS TALENTOS, SUAS EXPERIÊNCIAS, SEUS CONHECIMENTOS E HABILIDADES E, NA MEDIDA DO POSSÍVEL, DE SUAS EXPECTATIVAS, MANTENDO BANCO DE TALENTOS ATUALIZADO PARA OTIMIZAÇÃO DO PROCESSO.

II - SAÚDE E BEM-ESTAR NO TRABALHO:

A) IMPLEMENTAR AS PRÁTICAS VOLTADAS À SAÚDE OCUPACIONAL DEFINIDAS NO PLANEJAMENTO ANUAL DA INSTITUIÇÃO, QUE CONTEMPLA AÇÕES DE CONSCIENTIZAÇÃO, APOIO PSICOSSOCIAL, EVENTOS DE INTERAÇÃO SOCIAL, ESPAÇOS DE DESCOMPRESSÃO E PARA GINÁSTICA FUNCIONAL, ALÉM DE OUTRAS MEDIDAS DE PROMOÇÃO À SAÚDE;

B) ATENTAR PARA AS CONDIÇÕES ERGONÔMICAS, DESDE A CONCEPÇÃO DOS ESPAÇOS, BEM COMO ORIENTAÇÃO POSTURAL INDIVIDUAL, ADEQUAÇÃO DO MOBILIÁRIO ATÉ A ALOCAÇÃO DE RECURSOS, A FIM DE PRODUZIR UM MELHOR RENDIMENTO, PREVENIR ADOECIMENTOS E PROPORCIONAR UMA MAIOR SATISFAÇÃO NO TRABALHO.

III - GESTÃO POR RESULTADOS:

A) DESENVOLVER A CULTURA DA GESTÃO POR RESULTADOS, LEVANDO AS PESSOAS A SE SENTIREM MAIS MOTIVADAS POR PERCEBEREM QUE SUA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO FAZ DIFERENÇA PARA O ALCANCE DOS RESULTADOS;

B) CAPACITAR AS LIDERANÇAS PARA PACTUAR, AVALIAR, DIRECIONAR E MONITORAR INDICADORES, AÇÕES E RESULTADOS, A FIM DE ASSEGURAR A EFICIÊNCIA, EFICÁCIA, QUALIDADE E EFETIVIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS À SOCIEDADE, ESPECIALMENTE COM EQUIPES EM TRABALHO REMOTO.

**IV - TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO:**

A) PROPICIAR A TODAS AS PESSOAS O ACESSO A AÇÕES DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO, APOIANDO O AUTODESENVOLVIMENTO, O CRESCIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL, POR INTERMÉDIO DA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE CARÁTER PEDAGÓGICO;

B) PROMOVER O DESENVOLVIMENTO PERMANENTE DAS LIDERANÇAS E SEUS POTENCIAIS SUCESSORES, COM ÊNFASE NO PENSAMENTO CRÍTICO-REFLEXIVO, NAS COMPETÊNCIAS SOCIOEMOCIONAIS E INTERPESSOAIS, NO CONHECIMENTO MAIS PROFUNDO DO COMPORTAMENTO HUMANO, SUA SUBJETIVIDADE E RELAÇÃO COM O TRABALHO.

**V - ESTÍMULO À PARTICIPAÇÃO E CRIATIVIDADE:**

A) INCENTIVAR A PROPOSIÇÃO DE IDEIAS INOVADORAS E CRIATIVAS PARA A MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO E DO SEU PRÓPRIO TRABALHO, CRIANDO ESPAÇOS DE INOVAÇÃO PARA PENSAR E TROCAR IDEIAS;

B) RECONHECER O VALOR DA PARTICIPAÇÃO DAS PESSOAS NO APERFEIÇOAMENTO DOS PROCESSOS QUE IMPACTAM NA QUALIDADE DOS SERVIÇOS, A PARTIR DO ACOLHIMENTO DE SUGESTÕES DE MELHORIAS DECORRENTES DA SUA EXPERIÊNCIA E DE PRÁTICAS INOVADORAS.

**VI - GESTÃO DO CONHECIMENTO:**

A) FOMENTAR A GESTÃO DO CONHECIMENTO COMO RECURSO QUE VISAA DOCUMENTAR, IDENTIFICAR, RECUPERAR E COMPARTILHAR TODOS OS ATIVOS DE INFORMAÇÕES DA INSTITUIÇÃO, ENTRE ELES OS CONHECIMENTOS E AS EXPERIÊNCIAS ADQUIRIDOS PELOS COLABORADORES;

B) DISSEMINAR A CULTURA, OS PRINCÍPIOS E VALORES ORGANIZACIONAIS, COMPARTILHAR A VISÃO DE FUTURO DA INSTITUIÇÃO, INCENTIVANDO OS GESTORES A COMPROMETEREM-SE COM ESSA PROPOSTA, BEM COMO VALORIZANDO SERVIDORES MAIS EXPERIENTES, CAPACITANDO-OS PARA ATUAREM EM PROCESSOS DE MENTORIA.

**VII - ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO:**

A) GARANTIR AMPLO E IRRESTRITO ACESSO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA ÀS DEPENDÊNCIAS DA INSTITUIÇÃO, AOS SERVIÇOS QUE PRESTAM E ÀS RESPECTIVAS CARREIRAS, COM A ADAPTAÇÃO DO MEIO ÀS PECULIARIDADES E A REMOÇÃO DE BARREIRAS FÍSICAS E ARQUITETÔNICAS;

B) EDUCAR E TREINAR GESTORES E EQUIPES PARA O ACOLHIMENTO ADEQUADO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, EVITANDO POSSÍVEIS BARREIRAS DE COMUNICAÇÃO, ATITUDINAIS E CULTURAIS.

**VIII - AMBIENTE DE TRABALHO:**

A) PRESERVAR UM AMBIENTE DE TRABALHO LIVRE DE ASSÉDIO EM SUAS DIFERENTES EXPRESSÕES, INCLUINDO COMPORTAMENTO INADEQUADO COM CONOTAÇÃO SEXUAL, MORAL, ABUSIVA, AGRESSIVA, HUMILHANTE, DISCRIMINATÓRIA, INTIMIDATÓRIA OU QUALQUER OUTRO TIPO DE ABUSO;

B) ESTIMULAR PRÁTICAS DE GESTÃO HUMANIZADAS, QUE PROMOVAM, POR INTERMÉDIO DAS LIDERANÇAS, RELAÇÕES INTERPESSOAIS POSITIVAS, COMUNICAÇÃO ASSERTIVA, CULTURA DE *FEEDBACK* E INTEGRAÇÃO DA EQUIPE, COM VISTAS A UM AMBIENTE PROPÍCIO À SAÚDE E AO BEM-ESTAR DAS PESSOAS E AO BOM DESEMPENHO NO TRABALHO.

**IX - CAPITAL HUMANO:**

A) DIMENSIONAR E INVESTIR NA ADEQUADA DISTRIBUIÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO, A PARTIR DE LEVANTAMENTOS DIAGNÓSTICOS, REFERENCIAIS E ESTUDOS DIRECIONADOS, DE MODO A ASSEGURAR A REALIZAÇÃO DOS FINS DO PODER JUDICIÁRIO SEM PREJUÍZO DA SAÚDE DAS PESSOAS;

B) CRIAR E FORTALECER MECANISMOS QUE ESTIMULEM A RETENÇÃO DE TALENTOS, ENTRE ELES A UTILIZAÇÃO DAS COMPETÊNCIAS INDIVIDUAIS NAS ÁREAS EM QUE AS PESSOAS ATUAM, INCENTIVANDO A PERMANÊNCIA DE SERVIDORES QUALIFICADOS E EXPERIENTES NA INSTITUIÇÃO.

**X - COMUNICAÇÃO:**

A) APERFEIÇOAR A COMUNICAÇÃO INTERNA, UTILIZANDO OS MEIOS DIGITAIS E ANALÓGICOS MAIS EFETIVOS PARA QUE A INFORMAÇÃO CHEGUE A TODAS AS PESSOAS DA INSTITUIÇÃO;

B) INCENTIVAR OS GESTORES A ESTAREM DISPONÍVEIS E INTERESSADOS EM ESCUTAR E DIALOGAR COM SEUS LIDERADOS, A DAR *FEEDBACKS* REGULARES, LEVANDO AS PESSOAS A SE SENTIREM CONFORTÁVEIS PARA COMPARTILHAR IDEIAS E INFORMAÇÕES COM SUA LIDERANÇA.

**XI - GESTÃO POR COMPETÊNCIAS:**

A) APLICAR O MODELO DE GESTÃO DE PESSOAS POR COMPETÊNCIAS NO ÂMBITO DAS CARREIRAS, DA LOTAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL, DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO E DAS PROGRESSÕES E PROMOÇÕES;

B) FORTALECER O DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL CONTÍNUO DOS SERVIDORES ATRAVÉS DE CAPACITAÇÃO ALINHADA AO MODELO DA GESTÃO POR COMPETÊNCIAS INDIVIDUAIS E ORGANIZACIONAIS.

## SEÇÃO II

## CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PROVIMENTO Nº 003/2022 - CGJ

Processo nº 8.2021.0010/001635-5

ÁREA NOTARIAL E REGISTRAL

Agenda 2030 - ONS 16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

*RCPN - Inclui o parágrafo terceiro no artigo 169 da CNNR*

A Excelentíssima Senhora Desembargadora **VANDERLEI TERESINHA TREMEIA KUBIAK**, Corregedora-Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que compete à Corregedoria-Geral da Justiça orientar, fiscalizar e regulamentar os procedimentos nos Serviços Notariais e de Registro,

**PROVÊ:**

**Art. 1º** - Fica incluído o parágrafo 3º no artigo 169 da CNNR, com a seguinte redação:

Art. 169 - ...

...

§3 - As averbações referidas neste artigo não obstarão a recepção do pedido e a realização, pelo Registrador Civil das Pessoas Naturais, do ato principal objeto desta Seção.

**Art. 2º** - Este provimento entrará em vigor no primeiro dia útil seguinte à data de sua disponibilização no Diário da Justiça Eletrônico.

**PUBLIQUE-SE.****CUMPRA-SE.**

Porto Alegre, data registrada no sistema.

**DESEMBARGADORA VANDERLEI TERESINHA TREMEIA KUBIAK,***Corregedora-Geral da Justiça.*

Documento assinado eletronicamente por **Vanderlei Teresinha Tremeia Kubiak, Corregedora-Geral da Justiça**, em 13/01/2022, às 15:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**COMARCA DE PORTO ALEGRE - DIREÇÃO DO FORO****EDITAL - CARTÓRIO DA VARA DOS REGISTROS PÚBLICOS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DE PORTO ALEGRE**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – USUCAPÍO EXTRAJUDICIAL O Oficial do Registro de Imóveis da 3ª Zona desta capital, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 216-A, § 13º, da Lei 6.015/73, em virtude da não localização dos sucessores de Rodolpho Carlos Siegmann, proprietário registral, do imóvel matriculado sob n. 111.710, nesta Serventia: Faz saber que HELOISA HELENA HORTA BARBOSA KROEFF, requereu o reconhecimento do direito de propriedade, por meio de USUCAPÍO EXTRAJUDICIAL do imóvel constituído de: "uma casa de alvenaria sob n. 315, da rua Almirante Câmara e o respectivo terreno, de configuração irregular, situado no Jardim Yacht Club, medindo 20,00m de frente ao norte, na rua Almirante Câmara, lado ímpar, composto do lote n. 14 e parte do lote n. 15, distanciado 81,30m da esquina da avenida Wenceslau Escobar, dividindo-se por um lado, a leste, onde mede 53,40m de extensão da frente ao fundo, com o lote 13, de Eugenio Seigmann e outros, e parte do lote 04, de Herbert C. Heydrich, pelo outro lado, a oeste, onde mede 40,00m de extensão da frente ao fundo, se divide com o lote 16 do Dr. Octávio Utinguassu. A divisa dos fundos do terreno é assim descrita: constituída de três linhas quebradas, sendo a 1ª de 26,00m, contados da divisa do lote 16 em direção ao lote 14, ou seja, de oeste para leste, desse ponto a 2ª linha de 7,00m, toma a direção norte-sul, até atingir os fundos do lote 27, daí a 3ª linha de 10,35m toma a direção oeste-leste, onde atinge a divisa dos fundos do lote 04, o terreno em sua divisa leste, onde divide com o lote 13, de Eugenio Seigmann e outros e com parte do lote 04 de Herbert Heydrich, é constituída de duas linhas, sendo a 1ª de 53,40m, e a 2ª, que faz divisa com parte do lote 04, mede 3,20m"; matriculado sob n. 111.710, no Serviço de Registro de Imóveis da 3ª Zona de Porto Alegre. A espécie de usucapião pretendida é a Ordinária, estando juntada a documentação exigida pelo art. 216-A, da Lei 6.015/73, bem como pelo Provimento 65 do CNJ. O procedimento foi protocolizado sob n. 845.236, em 25/02/2021. Desta forma, ficam cientes os sucessores de RODOLPHO CARLOS SIEGMANN, titulares dos direitos reais, do procedimento acima, sendo que decorrido o prazo legal de 15 dias, a contar da publicação deste, sem impugnação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente e será efetuado o registro requerido. Porto Alegre, 01 de outubro

de 2021. Moysés Marcelo de Sillos Registrador



Documento assinado eletronicamente por **Veronica da Silva Brambilla, Oficial Ajudante**, em 13/01/2022, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## COMARCA DE PANAMBI

### EDITAL - DIREÇÃO DO FORO DA COMARCA DE PANAMBI

EDITAL Nº 001/2022 - COMARCA DE PANAMBI

EDITAL DE COMUNICAÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSOS FÍSICOS

PERÍODO: A PARTIR DE 24/01/2022, NO ÂMBITO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, NA COMARCA DE PANAMBI.

O JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE PANAMBI INFORMA QUE TERÁ INÍCIO A DIGITALIZAÇÃO DOS PROCESSOS FÍSICOS PELA EMPRESA TERCEIRIZADA TECFY. OS AUTOS FÍSICOS A SEREM DIGITALIZADOS RECEBERÃO O MOVIMENTO "REMETIDOS AO NÚCLEO LOCAL DE DIGITALIZAÇÃO", E PASSARÃO A TRAMITAR NO SISTEMA EPROC APÓS A FINALIZAÇÃO DA ETAPA DA INDEXAÇÃO DOS ARQUIVOS DIGITAIS.

OS PRAZOS PROCESSUAIS FICARÃO SUSPENSOS PELO TEMPO EM QUE O PROCESSO RESPECTIVO **ESTIVER EM CARGA** PARA DIGITALIZAÇÃO PELA EMPRESA CONTRATADA.

OS PROCURADORES FICAM INTIMADOS A PROVIDENCIAR SEU CADASTRAMENTO NO SISTEMA EPROC DO TJRS, NO PRAZO DE 10 DIAS, CASO AINDA NÃO O POSSUA.

ANTONIO AUGUSTO TENÓRIO DE MOURA FILHO, JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE PANAMBI.

PANAMBI, 13 DE JANEIRO DE 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Augusto Tenório de Moura Filho, Juiz de Direito**, em 13/01/2022, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## COMARCA DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

### EDITAL - DIREÇÃO DO FORO DA COMARCA DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA

O MERITÍSSIMO JUIZ DE DIREITO DA VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS-VEC DA COMARCA DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ, DR. RÉGIS PEDROSA BARROS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS TENDO EM VISTA O QUE DISPÕE O PROVIMENTO Nº 007/2013 DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA- CGJ E, CONSIDERANDO A RESOLUÇÃO Nº 154 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA-CNJ, DE 13/07/2012, TORNA PÚBLICA A ABERTURA DE PRAZO DE 90 DIAS, CONSIDERANDO COMO ANO O DE 2021 PARA QUE AS ENTIDADES PÚBLICAS E OU PRIVADAS, COM FINALIDADE SOCIAL, JÁ CADASTRADAS NESTA VARA DE EXECUÇÃO CRIMINAL, APRESENTEM PROJETOS E OU PROGRAMAS COM CARÁTER ESSENCIAL À SEGURANÇA PÚBLICA, À EDUCAÇÃO, À SAÚDE E OU DE CUNHO ASSISTENCIAL, FINS DE RECEBIMENTO DE VERBAS DEPOSITADAS A TÍTULO DE PENAS ALTERNATIVAS DE PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA OU TRANSAÇÃO PENAL SEM VALOR ESPECÍFICO. EM 13/01/2022. RÉGIS PEDROSA BARROS, JUIZ DE DIREITO. LUÍS ALBERTO BRAGA RODRIGUES, GESTOR JUDICIÁRIO III.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Alberto Braga Rodrigues, Escrivã(o)**, em 13/01/2022, às 19:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DIREÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

BOLETIM

Nº 3403743

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, DESEMBARGADOR **VOLTAIRE DE LIMA MORAES**, no uso de suas atribuições, resolve:

### APOSENTADORIA

11208-0300/99-5 1- Aposentar, a pedido, nos termos do artigo 20, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional Federal nº 103/19 e artigo 6º da Emenda Constitucional Estadual nº 78/20, combinados com o artigo 201, § 9º, da Constituição Federal, o Analista de Tecnologia da Informação-Análise de Suporte, Classe A1, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, **VALDO ANTÔNIO TEIXEIRA MOLINA**, Id. Func. 3372995/2, com proventos correspondentes à totalidade da remuneração do referido cargo, em conformidade com o artigo 20, § 2º, inciso I, observado o disposto no § 8º do artigo 4º da Emenda Constitucional Federal nº 103/19, inclusive 06 (seis) avanços trienais à base de 3% (três por cento), nos termos do artigo 99, § 3º, da Lei Complementar nº 10.098/94; a gratificação adicional de 15%, nos termos do artigo 115 da Lei Complementar nº 10.098/94; e Leis nºs 7.057/76, 14.910/16 e 15.737/21.

SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

**DES. VOLTAIRE DE LIMA MORAES**,  
PRESIDENTE.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**BEL<sup>a</sup>. MAGDALA ROSANE MUNIZ DE LEON,**  
DIRETORA.



Documento assinado eletronicamente por **Voltaire de Lima Moraes, Presidente**, em 12/01/2022, às 17:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Magdala Rosane Muniz de Leon, Diretor(a)**, em 12/01/2022, às 12:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS

SÚMULA Nº 3466533

**TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 008/2022-DEC**

**PROCESSO SEI Nº 8.2021.6645/000229-1**

**PRIMEIRO CONVENIENTE:** PODER JUDICIÁRIO DO RS

**SEGUNDO CONVENIENTE:** ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE LAR DA CRIANÇA

**OBJETO:** EXECUÇÃO DO PROJETO APADRINHAR NA COMARCA DE ERECHIM

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 60 MESES, A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA SÚMULA NO DJE.



Documento assinado eletronicamente por **Selma Vitt Salinez, Diretor(a) de Departamento**, em 12/01/2022, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SÚMULA Nº 3473776

**PROCESSO SEI Nº 8.2020.0185/000086-4**

**PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO Nº 8.2021.0185/000135-2**

**PREGÃO ELETRÔNICO 128/2020-DEC**

**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RS

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS OFICIAIS EXTERNAS E DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE.

**PRAZO DE ENTREGA:** 20 DIAS, A CONTAR DA SOLICITAÇÃO FORMAL DO CONTRATANTE, APÓS A PUBLICAÇÃO DA SÚMULA NO DIÁRIO DE JUSTIÇA ELETRÔNICO.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.01.6243.3.3.90.30

**ORDENS DE FORNECIMENTO Nº 1135 E 1136/2022-DEC**

**CONTRATADA:** MARIA ISALETE SCHAPPO - ME

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.173,60

**ORDENS DE FORNECIMENTO Nº 1137 E 1138/2022-DEC**

**CONTRATADA:** VIDEABAND INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI - ME

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.248,00



Documento assinado eletronicamente por **Selma Vitt Salinez, Diretor(a) de Departamento**, em 13/01/2022, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SÚMULA Nº 3464569

**7º ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO NÃO REMUNERADA DE USO Nº 203/2018-DEC**

**PROCESSO SEI Nº 8.2018.7179/000038-0**

**CEDENTE:** PODER JUDICIÁRIO DO RS

**CESSIONÁRIA:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RS

**OBJETO:** ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA PRIMEIRA, PARA CONSTAR O NOVO TOTAL DA ÁREA DE DIREITO DE USO PARA 3.714,18 M², COM A INCLUSÃO DE NOVA

TABELA, ANEXO I DO TERMO ADITIVO. BEM COMO ALTERAÇÃO DO ITEM 3.1.6 DA CLÁUSULA TERCEIRA, PARA CONSTAR O NOVO TOTAL MENSAL DE R\$

21.430,82, REFERENTE AO USO DE ESPAÇO NOS PRÉDIOS DOS FOROS DA CAPITAL E DO INTERIOR.

**PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS.**



Documento assinado eletronicamente por **Selma Vitt Salinez, Diretor(a) de Departamento**, em 12/01/2022, às 19:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SÚMULA Nº 3470481

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2020-DEC**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2020-DEC**

**PROCESSO SEI Nº 8.2019.0211/000032-1**

**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RS

**CONTRATADA:** DECISION SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

**OBJETO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL PELO PRAZO DE 12 MESES, A CONTAR DE 19/02/2022, PODENDO SER RESCINDIDO ANTECIPADAMENTE TÃO

LOGO SEJA RECEBIDO DEFINITIVAMENTE O OBJETO DA FUTURA CONTRATAÇÃO QUE TRAMITA NO EXPEDIENTE 8.2021.0207/000038-0,

REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E DE SUPORTE TÉCNICO EM EQUIPAMENTO

FITOTECA SCALAR I6000, DO FABRICANTE QUANTUM, EM OPERAÇÃO NO "DATACENTER" PRIMÁRIO DO PODER JUDICIÁRIO GAÚCHO, COM FORNECIMENTO DE MÃO

DE OBRA E REPOSIÇÃO DE PEÇAS.

**DESPESA ORÇAMENTÁRIA:** 03.92.9078.3.3.90.40

**PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS.**



Documento assinado eletronicamente por **Selma Vitt Salinez, Diretor(a) de Departamento**, em 13/01/2022, às 17:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SÚMULA Nº 3470158

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2020-DEC**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 195/2019-DEC**

**PROCESSO Nº 8.2018.7194/000956-5**

**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RS

**CONTRATADA:** PROVINCIAL SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA.

**OBJETO:** REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO, PASSANDO O VALOR DO CONTRATO A SER DE **R\$ 3.306.354,02**, REFERENTE A EXECUÇÃO, SOB DEMANDA, DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE ALARMES DE INTRUSÃO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, PARA OS PRÉDIOS DO PODER JUDICIÁRIO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

**DESPESA ORÇAMENTÁRIA:** 03.92.9077.3.3.90.39

**PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS.**



Documento assinado eletronicamente por **Selma Vitt Salinez, Diretor(a) de Departamento**, em 13/01/2022, às 17:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### SÚMULA Nº 3469318

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2019-DEC**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2018-DEC**

**PROCESSO Nº 8.2018.0208/000008-0**

**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RS

**CONTRATADA:** META SERVIÇOS EM INFORMÁTICA S.A.

**OBJETO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL PELO PRAZO DE 12 MESES, A CONTAR DE 31/01/2022, COM POSSIBILIDADE DE RESCISÃO IMEDIATA APÓS A CELEBRAÇÃO DO NOVO PACTO RESULTANTE DO PROCESSO SEI Nº 8.2020.0207/000160-6, MEDIANTE AVISO PRÉVIO DE 30 DIAS, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE COM PRÁTICAS ÁGEIS, PARA APOIO NA ADAPTAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA EPROC NO TJRS.

**DESPESA ORÇAMENTÁRIA:** 03.92.9078.4.4.90.40

**PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS.**



Documento assinado eletronicamente por **Selma Vitt Salinez, Diretor(a) de Departamento**, em 13/01/2022, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### SÚMULA Nº 3471713

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 87/2019-DEC**

**PROCESSO Nº 8.2018.0010/003518-9**

**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RS

**CONTRATADA:** KENTA INFORMÁTICA S.A.

**OBJETO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL PELO PRAZO DE 12 MESES, A CONTAR DE 16/04/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE SUPORTE E MANUTENÇÃO DOS SOFTWARES PSS (PROCESS & STORAGE SOUND) E DRS (DIGITAL RECORDING SYSTEM), RESPONSÁVEL PELA GRAVAÇÃO E DEGRAVAÇÃO DE AUDIÊNCIAS, NAS DEPENDÊNCIAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.92.9078.3.3.90.40, 3.3.90.35 E 4.4.90.40

**PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS.**



Documento assinado eletronicamente por **Selma Vitt Salinez, Diretor(a) de Departamento**, em 13/01/2022, às 17:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### SÚMULA Nº 3471736

**CONTRATO Nº 130/2021-DEC**

**PROCESSO Nº 8.2021.7187/000917-1**

**CONTRATANTE:** PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CONTRATADO:** BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PARA DISPONIBILIZAR OS CONTRACHEQUES DOS MAGISTRADOS, SERVIDORES, PENSIONISTAS E ESTAGIÁRIOS DESTA PODER JUDICIÁRIO, NOS TERMINAIS DE INTERNET E AUTOATENDIMENTO.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 60 MESES, A CONTAR DE 08/02/2022, COM A PUBLICAÇÃO DESTA SÚMULA NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO:** ART. 24, INCISO VIII, C/C § ÚNICO DO ART. 26, AMBOS DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.



Documento assinado eletronicamente por **Selma Vitt Salinez, Diretor(a) de Departamento**, em 13/01/2022, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DEPARTAMENTO DE DESPESA

### PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS Nº 001/22-DJE 14/01/2022

Elisa Maria Bortolanza, Diretora do Departamento de Despesa, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao disposto no Art. 3º, inciso IV da Resolução nº 1123/2016-COMAG, torna público as diárias abaixo:

#### DIÁRIAS PAGAS PELA TESOURARIA

| NOME SERVIDOR/<br>MAGISTRADO/COLABORADOR | CARGO/FUNÇÃO OCUPADA                      | DESTINO   | ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA   | PERÍODO DE<br>AFASTAMENTO |            |
|--|---|---|--|---------------------------|------------|
| Alexandre de Oliveira                    | Agente de Inteligência                    | Gaurama   | Transporte de provas de processos  | 16/12/2021                | 16/12/2021 |
| Alcione Roberto de Oliveira              | Agente de Inteligência                    | Tapes   | Segurança em júri de risco   | 15/12/2021                | 15/12/2021 |
| Flávio Rodrigo Wentz                     | Agente de Inteligência                    | Gaurama   | Transporte de provas de processos  | 16/12/2021                | 16/12/2021 |
| Diego Viegas de Mattos                   | Agente de Inteligência                    | Tapes   | Segurança em júri de risco   | 15/12/2021                | 15/12/2021 |
| Gérson de Lima Ritta                     | Oficial de Transportes                    | Pelotas   | Recolher veículo, conforme Documento 3198562.  | 16/12/2021                | 17/12/2021 |
| Rúbia Marta Gajescki Rabin               | Secretária de Desembargador               | Curitiba  | Acompanhar o Exmo. Sr. Presidente na Cerimônia de Posse da cúpula diretiva do Conselho de Presidentes dos Tribunais de Justiça do Brasil.  | 08/01/2022                | 11/01/2022 |
| Voltaire de Lima Moraes                  | Desembargador- Presidente                 | Gaurama, Erechim e Não-Me-Toque                       | Solenidades de Inauguração dos prédios das Comarcas de Gaurama e Não-Me-Toque, e Reunião de Trabalho na Comarca de Erechim.  | 13/01/2022                | 14/01/2022 |
| Jalbair Pacheco da Silva                 | Assessor Superior                         | Gaurama, Erechim e Não-Me-Toque                       | Acompanhar o Exmo. Sr. Presidente nas Solenidades de Inauguração dos prédios das Comarcas de Gaurama e Não-Me-Toque, e Visita na Comarca de Erechim.   | 13/01/2022                | 14/01/2022 |
| César Victória da Silva                  | Assessor-Presidência                      | Curitiba  | Acompanhar o Exmo. Sr. Presidente na Cerimônia de Posse da cúpula diretiva do Conselho de Presidentes dos Tribunais de Justiça do Brasil.  | 08/01/2022                | 11/01/2022 |
| Iris Helena Medeiros Nogueira            | Desembargadora                            | Curitiba  | Cerimônia de Posse da cúpula diretiva do Conselho de Presidentes dos Tribunais de Justiça do Brasil.   | 08/01/2022                | 11/01/2022 |
| Icaro Carvalho de Bem Osório             | Desembargador                             | Gaurama, Erechim e Não-Me-Toque                       | Acompanhar o Exmo. Sr. Presidente nas Solenidades de Inauguração dos prédios das Comarcas de Gaurama e Não-Me-Toque, e na Reunião de Trabalho na Comarca de Erechim  | 13/01/2022                | 14/01/2022 |
| Iris Helena Medeiros Nogueira            | Desembargadora                            | Gaurama, Erechim e Não-Me-Toque                       | Acompanhar o Exmo. Sr. Presidente nas Solenidades de Inauguração dos prédios das Comarcas de Gaurama e Não-Me-Toque, e na Reunião de Trabalho na Comarca de Erechim  | 13/01/2022                | 14/01/2022 |
| Vitor Hugo Wiederkehr                    | Oficial de Gabinete II                    | Gaurama, Erechim e Não-Me-Toque                       | Organizar a Solenidades de Inauguração dos prédios das Comarcas de Gaurama e Não-Me-Toque, e Acompanhar o Presidente em Visita na Comarca de Erechim   | 12/01/2022                | 14/01/2022 |
| Mariana Beppler da Silva                 | Operador Especial                         | Gaurama, Erechim e Não-Me-Toque                       | Organizar a Solenidades de Inauguração dos prédios das Comarcas de Gaurama e Não-Me-Toque, e Acompanhar o Presidente em Visita na Comarca de Erechim   | 12/01/2022                | 14/01/2022 |
| Graziela Milani Leal                     | Assistente Social                         | Santo Ângelo e Cerro Largo                            | Supervisão e acompanhamento da equipe técnica da Autoridade Central Estadual - Acompanhamento de audiência   | 09/01/2022                | 11/01/2022 |
| Sandro Silvano Martins                   | Oficial de Transporte                     | Santo Ângelo e Cerro Largo                            | Conduzir veículo oficial em atendimento à Autoridade Central Estadual  | 09/01/2022                | 11/01/2022 |
| Ronaldo Feltes Francisco                 | Analista Judiciário                       | Rio Grande  | Vistoria de fiscalização   | 10/01/2022                | 11/01/2022 |
| Patrícia Meireles Machado                | Analista Judiciário                       | São Francisco de Paula                                | Vistoria para recebimento  | 11/01/2022                | 11/01/2022 |
| José Altair de Carvalho                  | Oficial Artífice - Telefonia              | São Luiz Gonzaga , Guarani das Missões e Santo Ângelo | Manutenção em portal detector de metais , CFTV e Alarmes de intrusão/ segurança patrimonial  | 10/01/2022                | 13/01/2022 |
| Lairton Meyer de Souza                   | Oficial Artífice - Eletricidade           | Alegrete e Quaraí                                     | Reconfiguração/fiscalização/cadastro de sistema de alarme do prédio e sala de armas de sistema de alarme   | 11/01/2022                | 14/01/2022 |
| Gustavo da Cunha Lucho                   | Analista Judiciário                       | São Luiz Gonzaga                                      | Vistoria chamados SDM  | 10/01/2022                | 11/01/2022 |
| João Henrique Neumann                    | Analista Judiciário                       | Palmeira das Missões , Santo Augusto e Coronel Bicaco | Fiscalização de obra em andamento  | 12/01/2022                | 14/01/2022 |
| Stefane Bonini Etchepare                 | Analista Judiciário                       | São Francisco de Paula                                | Vistoria para recebimento  | 11/01/2022                | 11/01/2022 |
| Priscila da Rosa Eckhard                 | Analista Judiciário                       | Soledade  | Vistoria de atendimento aos chamados   | 11/01/2022                | 11/01/2022 |
| Carlos Otávio Mota da Silva              | Chefe de Grupo de Segurança do TJ – FG 06 | Veranópolis   | Deslocamento para avaliação do posicionamento do portal detector de metais da entrada do Foro, com a devida autorização da Administração   | 13/01/2022                | 13/01/2022 |
| Airton Vargas Junior                     | Secretário de Desembargador               | Gaurama, Erechim e Não-Me-Toque                       | Organizar a Solenidades de Inauguração dos prédios das Comarcas de Gaurama e Não-Me-Toque, e Acompanhar o Presidente em Visita na Comarca de Erechim   | 12/01/2022                | 14/01/2022 |
| Geraldo Mello Portella                   | Oficial de Transporte                     | Santa Vitória do Palmar                               | Regime de Exceção: Busca de processos  | 11/01/2022                | 12/01/2022 |
| Renato de Oliveira Segrera               | Assessor da Presidência                   | Gaurama, Erechim e Não-Me-Toque                       | Cobertura jornalística na Solenidade de Inauguração do Foro da Comarca de Gaurama, Visita ao Foro da Comarca de Erechim e jantar com Magistrados da Região em Erechim.<br>Almoço com Magistrados em Não-Me-Toque e Solenidade de Inauguração do Foro da Comarca de Não-Me-Toque. | 13/01/2022                | 14/01/2022 |
| Márcio Buys Daudt                        | Auxiliar de Equipe                        | Gaurama, Erechim e Não-Me-Toque                       | Cobertura jornalística na Solenidade de Inauguração do Foro da Comarca de Gaurama, Visita ao Foro da Comarca de Erechim e jantar com Magistrados da Região em Erechim.<br>Almoço com Magistrados em Não-Me-Toque e Solenidade de Inauguração do Foro da Comarca de Não-Me-Toque. | 13/01/2022                | 14/01/2022 |

## RETIFICAÇÃO PARCIAL DA PUBLICAÇÃO Nº 48 DAS DIÁRIAS DISPONIBILIZADAS NO DIÁRIO DA JUSTIÇA DE 17/12/2021

|                            |                         |                                     |  |                  |            |
|----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|--|------------------|------------|
| Giovani Lino               | Diretor de Departamento | Gaurama, Passo Fundo e Não-Me-Toque | Inauguração do Foro de Gaurama, Salão do Juri Passo Fundo e Vistoria de Fiscalização de Não-Me-Toque | 13/01/2022       | 14/01/2022 |
| Virginia Bergamaschi Zilio | Analista Judiciário     | General Câmara e Charqueads         | Fiscalização de obra em andamento  | 14/01/2022       | 14/01/2022 |
|                            |                         |                                     |  | <b>CANCELADA</b> |            |

## DIÁRIAS PAGAS POR FOLHA (DIGEP)

|                                      |                    |                      |                               |            |            |
|--------------------------------------|--------------------|----------------------|-------------------------------|------------|------------|
| Adeildo de Moura Borges              | Oficial Escrevente | Torres               | Proj Veraneio Diária Integral | 07/01/2022 | 31/01/2022 |
| Aline Ecker Rissato                  | Juiz de Direito    | São Marcos           | Substituições                 | 11/10/2021 | 25/10/2021 |
| Angela Denise do Amaral Correa       | Oficial Escrevente | Três de Maio         | Projeto Apoio                 | 08/11/2021 | 12/11/2021 |
| Angela Denise do Amaral Correa       | Oficial Escrevente | Três de Maio         | Projeto Apoio                 | 16/11/2021 | 19/11/2021 |
| Angela Denise do Amaral Correa       | Oficial Escrevente | Três de Maio         | Projeto Apoio                 | 22/11/2021 | 26/11/2021 |
| Angela Denise do Amaral Correa       | Oficial Escrevente | Três de Maio         | Projeto Apoio                 | 29/11/2021 | 30/11/2021 |
| Celso Roberto Mernak Fialho Fagundes | Juiz de Direito    | Agudo                | Substituições                 | 01/10/2021 | 22/10/2021 |
| Celso Roberto Mernak Fialho Fagundes | Juiz de Direito    | Agudo                | Substituições                 | 12/11/2021 | 26/11/2021 |
| Cesar Augusto Seghetto               | Oficial de Justiça | Flores da Cunha      | Projeto Apoio                 | 01/11/2021 | 05/11/2021 |
| Cesar Augusto Seghetto               | Oficial de Justiça | Flores da Cunha      | Projeto Apoio                 | 08/11/2021 | 12/11/2021 |
| Cesar Augusto Seghetto               | Oficial de Justiça | Flores da Cunha      | Projeto Apoio                 | 16/11/2021 | 19/11/2021 |
| Cesar Augusto Seghetto               | Oficial de Justiça | Flores da Cunha      | Projeto Apoio                 | 22/11/2021 | 26/11/2021 |
| Clovis Frank Kellermann Júnior       | Juiz de Direito    | Santa Bárbara do Sul | Substituições                 | 04/11/2021 | 25/11/2021 |
| Cristiane Raquel Brandt              | Oficial Escrevente | Capão da Canoa       | Proj Veraneio Diária Integral | 07/01/2022 | 31/01/2022 |
| Cristiano Eduardo Meincke            | Juiz de Direito    | Marau                | Substituições                 | 16/11/2021 | 30/11/2021 |
| Cristiano Eduardo Meincke            | Juiz de Direito    | Marau                | Substituições                 | 02/12/2021 | 02/12/2021 |
| Edvanilson de Araújo Lima            | Juiz de Direito    | Frederico Westphalen | Substituições                 | 05/11/2021 | 24/11/2021 |
| Eliza Bastiani                       | Oficial Escrevente | Torres               | Proj Veraneio Diária Integral | 07/01/2022 | 31/01/2022 |
| Fernando Vieira dos Santos           | Juiz de Direito    | São Valentim         | Substituições                 | 04/10/2021 | 25/10/2021 |
| Fernando Vieira dos Santos           | Juiz de Direito    | São Valentim         | Substituições                 | 04/11/2021 | 29/11/2021 |
| Gustavo Daniel Susin                 | Juiz de Direito    | Arroio do Tigre      | Substituições                 | 05/11/2021 | 12/11/2021 |
| Lenara Maria Duarte Spohr            | Oficial Escrevente | Campo Bom            | Projeto Apoio                 | 03/11/2021 | 12/11/2021 |
| Luis Filipe Lemos Almeida            | Juiz de Direito    | Caçapava do Sul      | Substituições                 | 05/11/2021 | 29/11/2021 |
| Marcelo Malizia Cabral               | Juiz de Direito    | Pedro Osório         | Substituições                 | 03/11/2021 | 30/11/2021 |
| Marco Aurelio Neitzke                | Oficial de Justiça | Coronel Bicaco       | Projeto Apoio                 | 08/11/2021 | 12/11/2021 |
| Marco Aurelio Neitzke                | Oficial de Justiça | Coronel Bicaco       | Projeto Apoio                 | 16/11/2021 | 19/11/2021 |
| Marco Aurelio Neitzke                | Oficial de Justiça | Coronel Bicaco       | Projeto Apoio                 | 22/11/2021 | 26/11/2021 |
| Marco Aurelio Neitzke                | Oficial de Justiça | Coronel Bicaco       | Projeto Apoio                 | 29/11/2021 | 30/11/2021 |
| Marcos Rogério Alves Ribeiro         | Juiz de Direito    | Frederico Westphalen | Substituições                 | 30/11/2021 | 30/11/2021 |
| Mariana Machado Pacheco              | Juiz de Direito    | Taquari              | Substituições                 | 08/10/2021 | 10/10/2021 |
| Michel Martins Arjona                | Juiz de Direito    | São Pedro do Sul     | Substituições                 | 15/10/2021 | 29/10/2021 |
| Michel Martins Arjona                | Juiz de Direito    | São Pedro do Sul     | Substituições                 | 04/11/2021 | 29/11/2021 |
| Misael Nascimento Santos             | Oficial Escrevente | Sarandi              | Projeto Apoio                 | 27/10/2021 | 30/11/2021 |
| Patricia Stelmar Netto               | Juiz de Direito    | Estrela              | Substituições                 | 26/11/2021 | 26/11/2021 |
| Priscila Anadon Carvalho             | Juiz de Direito    | Encruzilhada do Sul  | Substituições                 | 10/11/2021 | 24/11/2021 |
| Ralph Moraes Langanke                | Juiz de Direito    | Cruz Alta            | Substituições                 | 03/11/2021 | 30/11/2021 |
| Rosana Cruz e Silva                  | Escrivão           | Rio Grande           | Projeto Apoio                 | 08/11/2021 | 11/11/2021 |
| Rosana Cruz e Silva                  | Escrivão           | Rio Grande           | Projeto Apoio                 | 16/11/2021 | 19/11/2021 |
| Rosana Cruz e Silva                  | Escrivão           | Rio Grande           | Projeto Apoio                 | 22/11/2021 | 25/11/2021 |
| Sandra Denise Machado da Silva       | Oficial Escrevente | Tramandaí            | Proj Veraneio Diária Integral | 07/01/2022 | 31/01/2022 |
| Sileze Espindola Romero              | Oficial Escrevente | Tramandaí            | Proj Veraneio Diária Integral | 07/01/2022 | 31/01/2022 |
| Tarcisio Rosendo Paiva               | Juiz de Direito    | Planalto             | Substituições                 | 19/11/2021 | 26/11/2021 |
| Tarcisio Rosendo Paiva               | Juiz de Direito    | Planalto             | Substituições                 | 03/12/2021 | 03/12/2021 |
| Thiago Tristão Lima                  | Juiz de Direito    | São Vicente do Sul   | Substituições                 | 26/11/2021 | 26/11/2021 |
| Vancarlo André Anacleto              | Juiz de Direito    | Caxias do Sul        | Substituições                 | 15/10/2021 | 22/10/2021 |
| Vancarlo André Anacleto              | Juiz de Direito    | Caxias do Sul        | Substituições                 | 12/11/2021 | 26/11/2021 |
| Vanessa Nogueira Antunes Ferreira    | Juiz de Direito    | Herval               | Substituições                 | 01/02/2021 | 28/02/2021 |
| Vanessa Nogueira Antunes Ferreira    | Juiz de Direito    | Herval               | Substituições                 | 05/03/2021 | 31/03/2021 |
| Vanessa Nogueira Antunes Ferreira    | Juiz de Direito    | Herval               | Substituições                 | 01/04/2021 | 26/04/2021 |
| Vanessa Nogueira Antunes Ferreira    | Juiz de Direito    | Herval               | Substituições                 | 07/05/2021 | 31/05/2021 |
| Vanessa Nogueira Antunes Ferreira    | Juiz de Direito    | Herval               | Substituições                 | 01/06/2021 | 30/06/2021 |



Documento assinado eletronicamente por **Elisa Maria Bortolanza, Diretor(a) de Departamento**, em 13/01/2022, às 19:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

## PUBLICAÇÃO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

## PORTARIANº 116/2021

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**, em exercício, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que consta no Processo Administrativo nº 9.2022.0700.000053-4,

**DESIGNA** a servidora **ANDREIA CONSOLIDORA VARGAS**, Id. Func. 3418065, Oficial de Gabinete, CCJME-06, para exercer, cumulativamente, as funções de Secretário da Presidência, Padrão CCJME-11, do Quadro dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas dos Serviços Auxiliares da Justiça Militar do Estado, por 10 dias, a contar de 09/12/2021, em substituição ao titular, Rogerio Nejar dos Santos, Id. Func. 3745210, por motivo de férias regulamentares.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 09 de dezembro de 2021.

**FERNANDO GUERREIRO DE LEMOS**

**DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Flávio Helmann**  
**Diretor-Geral**



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO JOSE HELMANN DA SILVA, Usuário Externo - Diretor**, em 13/01/2022, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

**PUBLICAÇÃO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**  
**PORTARIA N.º 004/2022**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que consta no Processo SEI nº 9.2022.0700.000025-9,

**DISPENSA** a pedido, o servidor **ONILDO CARVALHO DA SILVA**, Id. Func. 2244195, a contar de 03 de janeiro de 2022, de prestar serviços no Tribunal de Justiça Militar e **CANCELA** a Gratificação Especial de 40% (quarenta por cento) dos respectivos proventos.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 12 de janeiro de 2022.

**FÁBIO DUARTE FERNANDES**  
**DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Flávio Helmann**  
**Diretor-Geral**



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO JOSE HELMANN DA SILVA, Usuário Externo - Diretor**, em 13/01/2022, às 21:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).